

EDITAL

Consulta pública e notificação dos proprietários dos lotes

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 7º, e para efeitos do imposto no n.º 3, do artigo 27º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, bem como do previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, este do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração das áreas cedidas para espaços verdes**, do loteamento sito no Lugar de **Quintão**, da freguesia de **Abade de Neiva**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **42/2002**, emitido em **26-11-2002**, a que se refere o **processo n.º 01U01-0059**, requerida por **Município de Barcelos**, contribuinte n.º 505 584 760, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: dobras@cm-barcelos.pt, para que os serviços da Divisão de Obras e Projetos Municipais, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

Município de Barcelos, 14 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

/Miguel Jorge da Costa Gomes/